

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO  
RESULTADO FINAL****CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE COPA COZINHA  
LOTAÇÃO: SESC CALDAS NOVAS  
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 065/2021**

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **Auxiliar de Copa Cozinha**.

Os três primeiros candidatos listados abaixo deverão enviar os documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo 065/2021, para o e-mail [recrutamentoeselecaoesc@sescgo.com.br](mailto:recrutamentoeselecaoesc@sescgo.com.br), em até **48 horas** a partir da data desta publicação, informando no campo assunto: **Documentação – Descritivo 065/2021 – [Nome do candidato] – Auxiliar de Copa Cozinha – Documentação**.

| CLASSIFICADOS |                                 |
|---------------|---------------------------------|
| 1º            | <b>Maria Helena da Silva</b>    |
| 2º            | <b>Josivania Jacinto Soares</b> |
| 3º            | <b>Valdeane Maria da Silva</b>  |
| 4º            | Teresa Priscila da Silva        |
| 5º            | Delvani Pereira Soares          |
| 6º            | Flavieny Rabelo dos Santos      |
| 7º            | Antônia de Sousa Costa          |
| 8º            | Maico Johnata Oliveira Silva    |

E reiteramos os itens 9.1; 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 14 de dezembro de 2021.  
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração  
Gerência de Gestão de Pessoas